

# Ediciais

## Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 593, de 02 de Junho de 2017

Republicada por Incorreção

Considerando o memorando 144/2017 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a apuração de responsabilidade em razão de empréstimo de 18 cilindros de oxigênio na gestão 2013/2016,

Considerando os artigos 2, 5, Inciso II, XV e XVII do artigo 226 e artigos 235,236 e 238 da Lei 784/1996,

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade em razão de empréstimo de 18 (dezoito) cilindros de oxigênio pelos servidores AL e AB lotados na Secretaria Municipal de Saúde na gestão 2013/2016.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam designados os seguintes servidores efetivos:  
Presidente: Regina Mara Alexandre – Fiscal Geral 40 horas - matrícula nº 51645;

Membros: Helcio Luis Klosovski Ferreira - Auxiliar Administrativo – matrícula nº 34091;  
José Eivaldo Henke- Motorista – matrícula nº 207181;

Art. 3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo Relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 574, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, republicada por incorreção, onde lê-se em 26 de maio de 2017, leia-se em 02 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

William Rodrigues Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 614/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Juliano Cesar Lipovieski, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura portador do RG nº 8.294.187-8, e CPF nº 043.880.879-71 para Gestor do Convênio referente ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Microbacia Rio Ernesto/Santa Dárbara, firmado entre o Município de Pitanga e a Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 197, de 08 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 1634/2011,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS, criado através da Lei Municipal nº 1634, de 09 de maio de 2011, pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Titular: Lucimar Camilo da Rosa  
Suplente: Giselaine Maiera Novak

Representantes da Secretaria Municipal da Cidade  
Titular: Edson José Marcondes Filho  
Suplente: Caroline Cesario de Castro

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde  
Titular: Luciane Stafim Buchmann  
Suplente: Jessica Patricia Pereira de Oliveira

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Pitanga  
Titular: Simone Rodrigues Pereira Lopes  
Suplente: Sergio Hey

Representantes das Associações de Moradores Cediadas na Zona Urbana do Município de Pitanga  
Titular: Aloisio Reichmann  
Suplente: Maria Ines B. Martin

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil de Pitanga - OAB  
Titular: Jobernon Diego Beck  
Suplente: Fabiane Berezoski

Representantes das Associações de Moradores da Zona Rural do Município de Pitanga  
Titular: Vanderlei Araújo  
Suplente: Zélia Mendes Pacheco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 93/2011.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 2067, de 07 de junho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
04.122.0201.2008	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
3.1.90.11.00.00	08	Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
360	0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
12.306.0602.2030	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.32.00.00	30	Programa Alimentação Escolar	
1510	0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1510	0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
12.361.0601.2031	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00	31	Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
1550	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1550	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
10.301.0801.2043	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00		Estratégia Saúde da Família - ESF	
2320	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	200.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2711	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	64.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2710	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2731	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2751	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	64.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
04.122.0201.2008	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
3.1.91.13.00.00	08	Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
380	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
12.361.0601.2031	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.91.13.00.00		Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
1570	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1570	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
10.301.0801.2043	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		Estratégia Saúde da Família - ESF	

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



3.1.91.13.00.00	0303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2340		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	205.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.20	49	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	0303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2610		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.20	49	Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	0303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2620		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de junho de 2017.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
 Prefeito

*Luciano Pietrowski*  
 Secretário Municipal da Fazenda



**DECRETO Nº 194, de 07 de junho de 2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispostos da Lei nº 2067, de 07 de junho de 2017,**

**RESOLVE**

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais)**, destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.20	08	Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.90.11.00.00	0360	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
360		Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	350.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.20	30	Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00	1540	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1540		Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0601.20	31	Transporte de Alunos da Rede de Ensino	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	205.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.20	49	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	0303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2610		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.20	49	Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	0303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2620		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
 Prefeito

*Luciano Pietrowski*  
 Secretário Municipal da Fazenda



3.1.90.11.00.00	1550	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.20	43	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00	2320	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20	50	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	2711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20	50	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	2710	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20	50	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	2731	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.20	50	Vigilância Epidemiológica	
3.1.91.13.00.00	2751	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
 Prefeito

*Luciano Pietrowski*  
 Secretário Municipal da Fazenda



Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FUNIE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	64.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.20	08	Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.91.13.00.00	380	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0601.20	31	Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
3.1.91.13.00.00	1570	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0801.20	43	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
 Prefeito

*Luciano Pietrowski*  
 Secretário Municipal da Fazenda



2340	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	205.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.20	49	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	0303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2610		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.20	49	Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	2620	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de junho de 2017.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
 Prefeito

*Luciano Pietrowski*  
 Secretário Municipal da Fazenda



**RESOLUÇÃO Nº 09/2017**

Dispõe sobre a instituição e aprovação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pitanga.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir e aprovar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pitanga/PR.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
 Titular: Lucimar Camilo da Rosa  
 Suplente: Gislaíne Maiara Novak

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**  
 Titular: Eliara Loana de Oliveira Marcondes  
 Suplente: Rosilene Lavezzo

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**  
 Titular: Maristela de Matos  
 Suplente: Josemary Giraldo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Titular: Luciane Stafim  
 Suplente: Izequiel Ferreira

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Titular: Maria José Silva Alves  
Suplente: Direceia Buchman

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRA DE PITANGA - ARA**  
Titular: Nereu dos Santos  
Suplente: Josimar Aparecido Roman

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXPCIONAIS - APAE**  
Titular: Fátima Penteadó  
Suplente: Silvana Maria Lopes Fachin

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - AAPC**  
Titular: Teresa Aparecida Binde  
Suplente: Lucia Camargo dos Santos

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA- SOS**  
Titular: Roserval Soares Petrechen  
Suplente: Dionéia Bonassoli Rodrigues

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR**  
Titular: Deividly Borges Pereira  
Suplente: Maria Z. Portugal

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de junho de 2017.

Marcia Pereira de Godoi  
Presidente do CMAS



PORTARIA Nº 599, de 06 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007,

**RESOLVE**

Art. 1º Substituir membros do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, constituído através da Portaria 548, de 19 de novembro de 2013, alterado pela Portaria 602, de 1º de dezembro de 2014, alterado pela Portaria 314, de 31 de maio de 2016, conforme solicitação feita através do Memorando nº 86/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Membro da Secretaria Municipal da Secretaria de Educação e Cultura Angela Vujanski de Jesus por Alfredo Shavarem;

Membro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Vanessa Seguro por Cristiano Jaskiu;

Membro representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Simone Rodrigues Pereira Lopes por Kosilson Binde;

Membro representante da Secretaria Municipal da Fazenda Marcia Pereira de Godoi por Ladislau Pietrovick;

Membro representante da Secretaria Municipal de Administração, Evaldir Hey por William Rodrigues Barbosa;

Membro representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Andre Luiz de Oliveira por Elizeu Vaz;

Membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Pedro Castelari por Lucimar Camillo da Rosa;

Membro representante da Secretaria Municipal de Interior Jocelio Ocaluk por Jefferson Stocki Freitas;



Membro representante da Secretaria Municipal da Cidade, Jane Picolli Albuquerque por Leandro dos Santos;

Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde Elizeu Gonçalves da Silva Filho por Emilly Caroline Sakurai;

Membro representante da Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária Juliano Lepovieski;

Membro representante da Copel Emerson Luiz Krueger;

Membro representante do Rotary Marcio Danielo por Lori Luiz Albertoni;

Membro representante do Conselho Municipal da Saude de Pitanga Joel José Portugal Berardi por Ginaia Catia de Pra Oliveira;

Membro representante da Associação Comercial e Empresarial de Pitanga - ACEPI/CDL, Julio de Oliveira por João Sergio Iley;

Membro representante do Núcleo Regional de Educação - Oxana Marucya Demczuk;

Membro representante da Associação Municipal das Associações de Pitanga UNIMAPI, Sebastião Lopes por Rafael Juliano Kutzi;

Membro representante da EMATER, Danilo Sens de Castro por Vivian Rank Kerninski;

Membro representante do Sindicato Rural de Pitanga, Mauri Loch por João Luiz Dante;

Membro representante da UNICENTRO Universidade Estadual do Centro Oeste, Osmar Ferreira de Souza;

Membro representante da Pastoral da Saúde da Igreja Católica, Rogério Danguy Cleto;

Membro representante da Igreja Evangélica Presbiteriana Renovada, Rosenilda Choma;

Membro representante do CMRDS, Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável Ivanir Seben por Juliano Lepovieski;

Membro representante do Conselho Tutelar Ademir Lourenço dos Santos por Pedro Castelari;

Membro representante da Defesa Civil Danieli Colombeli por Marcio Adalberto Becher;



Membro representante do Colégio Julia H. de Souza, José Amauri Tizot por Marcia C. Zerbiniatti Bini;

Membro representante do Sindicato Rural de Pitanga, Dirceu Alves de Lima;

Membro representante da UCP - Faculdades do Centro do Paraná, Jaqueline Aparecida Souza da Luz por Andricia Verlindo;

Membro representante do Poder Legislativo, Sebastião Eurici por Siomar Cardoso Santos;

Membro representante da SANEPAR Carlos Pelek;

**Executivo**

Assessor de Planejamento, Vidal Camilo Oliveira por Nilson Padilha;

Interlocutor Funasa, José de Oliveira Martins por Patricia Arns Steiner Ferreira;

Secretaria de Desenvolvimento Social Cléa Marli Alenski Zampier por Poliana Dobravolski Padilha;

Vigilância Sanitária, Juliano Podolan por Célio Adriano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

William Rodrigues Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Face o contido no parecer jurídico nº 17/2017 e na informação contábil para contratação de empresa para fornecimento de sistema par gestão pública, RATIFICO a dispensa de licitação nº 1/2017, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), para a empresa Publitech Softwares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.252.028/0001-65, com sede em Pitanga - PR, em conformidade com o art. 24, IV da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se na forma do art. 26 da lei mencionada.

Pitanga, 05 de junho de 2017.

José Veres  
Presidente



DECRETO Nº 199/2017

Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º A determinação contida no art. 1º não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

William Rodrigues Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do Pregão Presencial - SRP n.º 53/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. Secretaria Municipal de Administração, para o dia 28/06/2017, às 09h00, devido a alterações efetuadas no edital.

Guarapuava, 07 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2017**  
**PROCESSO n.º 152/2017**

**Objeto:** Inscrição do Procurador Geral do Município, Rafael Baroni, no Fórum de Exame Concessões e PPPs 2017, a ser realizado em 08 de Junho de 2017, na cidade de São Paulo – SP. Procuradoria Geral do Município.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 826/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais), para a contratação da Empresa **HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.799.235/0001-62.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 05 de Junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão N.º 052/2017**  
**PROCESSO N.º: 084/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 787/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	2, 3, 4, 9, 10, 11, 13, 15 e 19	6.589,75
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI - EPP	17 e 18	3.545,00
ALVES E SARTOR LTDA	6, 8, 12, 14, e 16	1.830,26
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	1, 5 e 7	4.502,00

Guarapuava, 02 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão N.º 076/2017**  
**PROCESSO N.º: 117/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 788/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
J. CLARE FERNANDES DE MATOS - ME	1	R\$ 300.000,00

Guarapuava, 02 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão N.º 065/2017**  
**PROCESSO N.º: 101/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 806/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1	-

Guarapuava, 02 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão N.º 045/2017**  
**PROCESSO N.º: 069/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 811/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JOAREZ B GONCALVES E CIA LTDA	1.	R\$ 1.915,50

Guarapuava, 02 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 77/2017  
PROCESSO Nº. 118/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 820/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
F. W. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	1, 2, 3, 4, 5 e 6	21.040,00

Guarapuava, 06 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 57/2017  
PROCESSO Nº. 090/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 817/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1	-

Guarapuava, 06 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 59/2017  
PROCESSO Nº. 093/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 814/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	3	1.161,60
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI - EPP	1	1.952,00
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	2 e 4	21.503,68

Guarapuava, 06 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 63/2017  
PROCESSO Nº. 096/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 821/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI	1 e 2.	R\$ 18.910,00
DESERTO	3, 4, 5, 6 e 7.	-

Guarapuava, 06 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 042/2017  
PROCESSO Nº. 067/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 791/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1	-

Guarapuava, 02 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 237/2015**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, com galerias, calçadas, meio fio e recape.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º 237/2015**

**CONTRATADA:** Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido aproximadamente o percentual de 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento) referente à execução da obra, perfazendo o valor total de R\$ 92.899,58 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, "b" do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.

Fica suprimido aproximadamente o percentual de 15,90% (quinze vírgula noventa por cento) referente à execução da obra, perfazendo o valor total de R\$ 267.714,51 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, "b" do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. **HALMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER**, devidamente inscrito no CREA/PR sob o n.º 148357/D, e fica nomeado como fiscal da obra o Sr. **JOSÉ ELIAS SYDOR**, inscrito no CREA/PR n.º 64.902/D-PR a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2017 (o) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Gerente de Licitações e Contratos.

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos</p> <p><b>EXTRATO DE ATA</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2017 – SRP</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Confeção de material gráfico (capas de processo). Secretaria Municipal de Administração.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p><b>ATA N.º 133/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 12(doze) meses.</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 30/05/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>PREGÃO ELETRONICO N.º 60/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de dois veículos 0 KM – Fiat Mobi Like. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p><b>CONTRATO N.º 87/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> VERITÁ VEÍCULOS LTDA</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 80.800,00 (Oitenta mil e oitocentos reais)</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 31-12-2017</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 30/05/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos</p> <p><b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de Profissional especializada em consultoria em Saúde Pública. Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava</p> <p><b>CONTRATO n.º:</b> 80/2017</p> <p><b>CONTRATADA:</b> MARI EMI SHIMAZAKI</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)</p> <p><b>PRAZO:</b> 12 (Doze) Meses.</p> <p><b>DATA DO CONTRATO:</b> 22/05/2017.</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93</p> <p><b>RATIFICAÇÃO:</b> 22/05/2017 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.</p>
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos</p> <p><b>EXTRATO DE ATA</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2017 - SRP</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de troféus para premiações culturais artísticas, desportivas e outras. Secretaria de Esportes e Recreação.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p><b>ATA N.º 132/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> PIRARÂMIDE COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 51.363,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três reais)</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 12(doze) meses.</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 30-05-2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos</p> <p><b>EXTRATO DE ATA</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017 - SRP</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Registro de Preço para o fornecimento e instalação de películas e adesivos para a Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p><b>ATA N.º 134/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> COMERCIAL ELVIMAG LTDA</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 134.850,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 12(doze) meses.</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 30/05/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos</p> <p><b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Serviços especializados de cartório – Segundo Ofício. – Secretaria Municipal de Administração.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava</p> <p><b>CONTRATO n.º:</b> 81/2017</p> <p><b>CONTRATADA:</b> GUARAPUAVA SEGUNDO OFICIO IMOBILIÁRIO</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)</p> <p><b>PRAZO:</b> 12 (Doze) meses.</p> <p><b>DATA DO CONTRATO:</b> 23/05/2017.</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93</p> <p><b>RATIFICAÇÃO:</b> 22/05/2017 (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.</p>

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2017**

**OBJETO:** Serviços especializados de cartório – Primeiro Ofício. – Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava  
**CONTRATO n.º:** 81/2017  
**CONTRATADA:** GUARAPUAVA PRIMEIRO OFICIO IMOBILIÁRIO  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses.  
**DATA DO CONTRATO:** 23/05/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93  
**RATIFICAÇÃO:** 22/05/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de auditoria e emissão de relatório. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATO:** N.º 86/2017  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - FAU.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)  
**PRAZO:** 180(Cento e oitenta) dias.  
**DATA DO CONTRATO:** 26/05/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**RATIFICAÇÃO:** 25/05/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2017**

**OBJETO:** Contratação da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, para prestação de serviços e execução e ou administração de obras, conforme tabela de serviços. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATO:** N.º 84/2017  
**CONTRATADA:** SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000.000,00(Cinquenta milhões de reais)  
**PRAZO:** 12(doze) meses.  
**DATA DO CONTRATO:** 25/05/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**RATIFICAÇÃO:** 24/05/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2015**  
**PREGÃO N.º 62/2015 – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais, com circulação de pelo menos 04 (quatro) edições por semana, com circulação no Município de Guarapuava e mesorregião Centro-Sul Paranaense. O caderno de editais deverão conter 06 (seis) colunas por página e as publicações deverão ser feitas em 02 (duas) colunas, com tiragem mínima de 6000 (seis mil) exemplares por edição. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**CONTRATADA:** MGP COMUNICAÇÕES EIRELI ME  
**OBJETO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência constante do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, até a data de **26/05/2018**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. O valor contratual se manterá em R\$ 1,32 (um virgula trinta e dois centavos) por Cm/Cl.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2015**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 09/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Tancredo Neves, com recursos oriundos da proposta nº 09121814000113004/2013 Ministério da Saúde e Contrapartida do Município, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma, a preços fixos e sem reajustes.  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATADA:** EMANOEL DAVINO MARTINS - ME  
**REPRESENTANTE:** EMANOEL DAVINO MARTINS  
Objeto Aditivo - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por 120 (cento e vinte) dias a partir da data de 17/05/2017 até a data de 14/09/2017, com fulcro no Art. 57, inciso VI do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2017. (a) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2014**

**OBJETO:** Locação de impressoras e suprimentos.  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATADA:** MOLIANI, CHEMIN & CIA. LTDA - ME  
**REPRESENTANTE:** CARLOS ALBERTO MOLIANI  
**Objeto** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2014, que tem por objeto a "locação de impressoras e suprimentos", por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 23/05/2017 até a data de 23/05/2018, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.



# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2016  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

**OBJETO:** Contratação de Empresas para prestação de Serviços de transportes escolar e transporte para equipe da Secretaria de Educação. Secretaria de Educação e Cultura.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

**CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO NEVES TRANSPORTES - ME

**OBJETO ADITIVO:** O valor contratual e quantidade de quilômetros referente a rota nº 55, descrita no lote 15, será majorado, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a quilometragem diária para 62,5 km, e o valor diário para a quantia de R\$ 254,84 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) gerando, destarte, acréscimo de R\$ 3.194,24 (três mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), no percentual de 6,79%(seis virgula setenta e nove por cento).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2017 - (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2015  
PREGÃO N.º 115/2015 – ELETRÔNICO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO QUE VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO CUJOS PROPRIETÁRIOS AINDA NÃO POSSUEM DOCUMENTAÇÃO DE SEUS TERRENOS

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO** n.º 244/2015

**CONTRATADA:** HELAUTUR TRANSPORTES LTDA

**OBJETO ADITIVO** - Fica prorrogado o prazo de vigência, da data de 26/05/2017 até a data 23/09/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2017, Sr. ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 226/2016  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. – lote 1

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** Planesul Materiais de Construção Ltda.

1. **OBJETO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução do em mais 90 (noventa) dias execução começa a contar a partir da data 13/05/2017 até a data 11/08/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II e III do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.

2. E fica prorrogado a vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias da data de 07/06/2017 até a data de 05/09/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2017 (a) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO** n.º: 153/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos. Secretaria Municipal de Saúde.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1.168/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 27/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 27/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 06 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2017  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO** N.º: 154/2017

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática. Secretaria Municipal de Política para as Mulheres.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 27/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 27/06/2017.

**PREGOEIRA:** Larissa Maria Brzezinski

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 06 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2017  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO** n.º: 155/2017

**OBJETO:** Aquisição de Câmera Fotográfica, tipo "Armadiha Fotográfica". Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1.168/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45min do dia 27/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 27/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 06 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 156/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Locação de Tendas, Grades, Fechamentos e Banheiros Químicos. Secretarias Municipais Executiva e de Indústria e Comércio.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 27/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 27/06/2017.

**PREGOEIRA:** Jéssica Dal Piva de Oliveira

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 06 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 157/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Material para Raios-X. Secretaria Municipal de Saúde.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 28/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 28/06/2017.

**PREGOEIRA:** Larissa Maria Brzezinski

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 07 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 158/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente – Câmara de Vacina. Secretaria Municipal de Saúde.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 29/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 29/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 07 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 159/2017

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1.168/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45min do dia 29/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 29/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 07 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 160/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Lote.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 30/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 30/06/2017.

**PREGOEIRA:** Larissa Maria Brzezinski

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 07 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 161/2017

**OBJETO:** Aquisição de Material Didático, com recursos oriundos do Convênio n.º 038/2016 – SPM/MJC.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1.168/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 30/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 30/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

## Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2017**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 163/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Seguro de Veículos. Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Assistência e Desenvolvimento Social.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1.168/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45min do dia 30/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 30/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 164/2017

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de Som para o Terminal Rodoviário. Secretaria Municipal de Administração.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 03/07/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 03/07/2017.

**PREGOEIRA:** Larissa Maria Brzezinski

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 165/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higieneização para o Centro Municipal de Atividades Aquáticas – AQUACENTRO. Secretaria Municipal de Esportes.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá das 13h45 até às 13h59 do dia 03/07/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 03/07/2017.

**PREGOEIRA:** Larissa Maria Brzezinski

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 166/2017

**OBJETO:** Aquisição de Bens Materiais Diversos Para Estrutura Externa – Tenda Sanfonada, com recursos oriundos do Convênio n.º 038/2016 – SEPM/MJC. Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1.168/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 03/07/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 03/07/2017.

**PREGOEIRA:** Jéssica Dal Piva de Oliveira

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 167/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Informática. Secretaria Municipal de Finanças.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45min do dia 03/07/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 03/07/2017.

**PREGOEIRA:** Jéssica Dal Piva de Oliveira

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 168/2017

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário em Geral, com recursos oriundos do Convênio n.º 038/2016 – SEPM/MJC. Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 05/07/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 05/07/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2017**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 169/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 29/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 29/06/2017.

**PREGOEIRA:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 23 abrigos urbanos para embarque e desembarque de passageiros de ônibus, usuários de transporte público do Município de Guarapuava-Pr. Termo de compromisso número 790371/2013 Ministério das Cidades/Caixa processo número 3683.1008533-44/2013, considerando a Ata de julgamento das propostas emitida da Comissão Permanente de Licitações. HOMOLOGA a licitação adjudicando o objeto a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, no valor global de R\$-258.588,08 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Guarapuava, 07 de junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão N.º 33/2017**

**PROCESSO N.º: 53/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 870/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MARISA FERREIRA CALDAS VIDRACARIA - ME	1	36.150,00

Guarapuava, 09 de junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2017**

**PROCESSO n.º 162/2017**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Translados Funerários. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 859/2017, e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a contratação da Empresa FUNERÁRIA SANTA CRUZ DE GUARAPUAVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.049.248/0001-01.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017 - SRP**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de Empresas especializadas em transporte terrestre para prestar serviço de locomoção. Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**ATA N.º 129/2017**

**CONTRATADA:** FESISA TRANSPORTE ESCOLAR VIAGENS E TURISMO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.520,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)

**ATA N.º 130/2017**

**CONTRATADA:** VIDAL DANIEL DA FONTOURA E CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**ATA N.º 131/2017**

**CONTRATADA:** ACIR KRUGER TRANSPORTES

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.280,0 (Setenta e um mil duzentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10-05-2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de som e iluminação para o Festival da Canção Ecológica e Gincana Ambiental. Secretaria Municipal de Meio de Ambiente.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º 106/2017**

**CONTRATADA:** F. W. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.040,00 (Vinte e um mil e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 31-12-2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2017**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º 91/2017**

**CONTRATADA:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**CONTRATO N.º 92/2017**

**CONTRATADA:** PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.714,00 (Dois mil setecentos e quatorze reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED. Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º 141/2017**

**CONTRATADA:** J. CLAIRE FERNANDES DE MATOS - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2017**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

**MODALIDADE:** Concorrência Pública n.º 02/2017

**PROCESSO N.º:** 170/2017

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em construção civil para execução, conforme demanda, de serviços de recuperação, reparos, conservação e manutenção preditiva ou corretiva nas edificações da rede pública municipal de Guarapuava e todas as unidades municipais de ensino, sob responsabilidade da secretaria municipal de educação e cultura, próprios ou alugados, com fornecimento integral de materiais e serviço de mão de obra, podendo, ainda, ser acionada para a execução concomitante de serviços, em mais de um local, até o limite previsto, por lote, no edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Desconto Linear.

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 17 de Julho de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 17 de Julho de 2017, às 09h30min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos

GUSTAVO ANTONIO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 04/2017.

**PROCESSO N.º:** 171/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a execução de muros, conforme planilhas, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em Edital. Recursos: 40% FUNDEB – 25% Demais impostos vinculados – 5% Sobre transferências constitucionais.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 06 de Julho de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 06 de Julho de 2017, às 09h30min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos

GUSTAVO ANTONIO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitações

>> classificados

# Correio do Cidadão

## Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218